CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 31/2002

Apresentada em: 19/8/02
Aprovada em: 19/8/02
Rejeitada em: ~~_____~~
José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Os vereadores que a esta subscrevem requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe medidas no sentido de reformar a quadra de esportes "Juvenília Ferreira dos Santos", localizada na rua Tiradentes.

JUSTIFICATIVA

Há muito que as instalações da quadra poliesportiva localizada na rua Tiradentes não recebem uma reforma geral.

Disso decorre que a quadra encontra-se em péssimo estado de conservação, não oferecendo boas condições à prática do futebol e de outras modalidades esportivas.

Os vestiários não possuem cobertura e a iluminação é precária, o que prejudica a prática de esportes no período noturno.

Como é do conhecimento geral, a cidade de Indianópolis não oferece muitas opções de lazer e esporte à população.

Por tais razões, observa-se que a quadra do Ginásio Poliesportivo Jorge Rafael não tem atendido, de forma satisfatória, à demanda dos desportistas do Município, o que justifica a reforma da quadra "Juvenília Ferreira dos Santos", tendo em vista o disposto nos artigos 170 e 171 da Lei Orgânica do Município.

Daí a necessidade de o Poder Executivo tomar as providências cabíveis com vistas a reformar a referida quadra.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2002.

José Helvécio Fernandes de Rezende
Vereador

Clodoaldo José Borges
Clodoaldo José Borges
Vereador